

clara e precisa, as finalidades básicas do instituto das férias, ao analisar o art. 129 do referido diploma legal. Diz ele, a certo trecho:

"Consistem (as férias) em dar ao corpo e ao espírito do trabalhador um descanso continuado no decorrer do ano de seu serviço. Está hoje, cientificamente, provado que o braço que descansa é o que melhor produz. Por isso, o próprio empregador tem conveniência na pontual concessão de férias ao empregado, porque este poderá produzir com mais rendimento dentro da empresa. Facilitando a recuperação dos desgastes orgânicos, o empregador, a um só tempo protege o empregado, beneficia a sua empresa, cumpre dever constitucional, colabora para a elevação do nível higiênico do nosso povo contribuindo, assim, para o progresso da sociedade."

Tais princípios, porém, nada mais são que uma posição filosófica ou doutrinária. Na realidade, na prática, na vivência do dia a dia, poucos são aqueles que, após um ano de labor intenso, têm condições de repousar, de recuperar as energias perdidas, de viajar ou de visitar parentes e amigos.

Isto porque, limitado pelo próprio salário, o trabalhador não tem recursos disponíveis para atender às despesas extraordinárias das férias. Comprometido com o pagamento do aluguel, das prestações, dos empréstimos, do colégio dos filhos etc., pouco ou quase nada sobra para uma viagem ao Estado natal, por exemplo, ainda que feita de ônibus ou de trem.

Tal situação é, ainda, mais aguda quando se trata de trabalhadores da faixa de um a dois salários mínimos. Para estes, as férias não passam de mera ficção pois, quase sempre, chefes de família numerosa, uma viagem de recreio, por pequena que seja, é praticamente impossível.

Ora, são justamente esses trabalhadores menos categorizados e, portanto, de menor remuneração, os mais carentes daquele repouso que a medicina do trabalho considera essencial para a recuperação das forças perdidas. Por isso que, o presente projeto, tendo, ainda, em conta o considerável dispêndio que uma gratificação de férias de caráter geral representaria para as empresas, limitou o benefício pretendido apenas àqueles que percebem remuneração inferior a dois salários mínimos.

O projeto, destarte, há de merecer o apoio do Congresso Nacional, porquanto elaborado dentro da técnica legislativa e ao abrigo das disposições constitucionais.

Sala das sessões, em 16 de março de 1976 — Senador Leite Chaves.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Consolidação das Leis do Trabalho

#### SEÇÃO IV

#### Da Remuneração

Art. 140. — O empregado em gozo de férias terá direito à remuneração que receber quando em serviço.

§ 1º — Quando o salário for pago por tarefa, tomar-se-á por base a média da produção no período aquisitivo do direito a férias, aplicando-se os valores de remuneração das tarefas em vigor na data da concessão das férias.

§ 2º — Quando o salário for pago por dia ou hora, apurar-se-á a média do período aquisitivo do direito a férias, aplicando-se o valor do salário na data da concessão das férias.

§ 3º — Quando o salário for pago por viagem, comissão, percentagem ou gratificação, tomar-se-á por base a média percebida no período aquisitivo do direito a férias.

§ 4º — Quando parte da remuneração for paga em utilidades, será esta computada de acordo com a anotação da respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentro em pouco, completará um século que o grande Lafaiete Rodrigues Pereira, que tanto enalteceu a vida pública do Brasil, indagava ao Parlamento:

"Senhores, como cresce, como nasce e como se forma uma idéia de Governo? Ela brota, primeiro nos espíritos mais atilados, diante do espetáculo das necessidades; depois adquire uma certa consistência nas conversas particulares; vai ganhando terreno, o jornalismo apodera-se dela; é discutida, é controvertida, e, se é uma idéia boa, conquista a opinião geral do País."

Por certo não são frequentes as boas idéias. São raras. Mas, dentre elas, devemos incluir a que o eminente Presidente Geisel resumiu no vocábulo distensão, que logo correu mundo, conquistando rapidamente lugar ao sol, e, mais que isso, o seu lugar nas esperanças do País. Contudo, justamente por ser nova no dicionário político, havendo até se chegado a negar o seu ascimento, foram várias e diversas as definições que sugeriu. Na verdade, pode ser tudo, e pode não ser nada. Quanto a mim, em que pese o pessimismo dos incredulos, não tenho dúvida, a menor sombra de dúvida, de que é idéia em marcha, que o Presidente Geisel levará a bom termo, dentro da orientação enunciada no início de 1975, e sintetizada nesta frase:

"Quanto ao setor político, dizia S. Ex<sup>a</sup>, envidaremos sinceros esforços para o gradual, mas seguro aperfeiçoamento democrático."

Deste rumo não se afastou até hoje o eminente Chefe do Governo. Terá andado menos depressa do que alguns desejariam? É possível. Terá deixado de insistir na expressão? Também é possível. Não esqueçamos, porém, do que dizia Léon Blum ao afirmar que um homem político não tem escolha senão entre se repetir ou contradizer-se. E nada nos diz que o Presidente Geisel se haja contradito nesse particular. Todos nós sabemos, ou pelo menos imaginamos, que dificuldades tenham surgido, que dificuldades existam, e que deverão ser paulatinamente removidas, para que se avance com segurança, jamais retrocedendo. Aliás, o próprio Presidente Geisel, como se nos quisese advertir sobre os tropeços e obstáculos que deveria ter pelo caminho já lembrara Goethe:

"Pensar é fácil; agir, difícil. Agir de acordo com as próprias idéias é o que há de mais difícil no mundo."

Qual de nós poderá realmente saber das dificuldades existentes para o Presidente Geisel poder agir de acordo com as suas próprias idéias? Elas, no entanto, aí estão à vista de todos, palpáveis, numerosas, indistigáveis. O que elas, até hoje, não puderam foi alterar o rumo traçado no sentido de um gradativo e seguro aprimoramento democrático, pois, apesar dos percalços, não tem o Presidente Geisel arrefecido no propósito de prosseguir na prática da distensão. Ou não estará a serviço dela, quando implanta uma política social sem precedentes no País? Já tive oportunidade de dizer, e desejo agora reafirmar, que não poderá haver distensão política se não se criar um clima de distensão social. Uma e outra são inseparáveis.

Contudo, não nos precipitemos. A meu ver, o primeiro passo nesse debate seria aquilatarmos o que devemos entender por distensão. Alguns terão imaginado que se deveria traduzir num elenco de leis capazes de mudarem a face da República. Outros que seria a eliminação de medidas de exceção ainda consideradas indispensáveis à segurança.

Dá a insistência da minha pergunta: que é a distensão? Será importante a interrogação? Se o for, que se leve apenas à conta da minha desinformação. Não mais que isso. Em verdade, porém, ou pelo

menos essa a minha impressão, houve os que imaginaram que a distensão seria a janela aberta para uma série de atos destinados a darem apressadamente novos rumos à vida política do Brasil. Ato que não se sabia bem quais seriam — até porque ainda confiados à pobre imaginação criadora dos políticos ou dos partidos — mas que podiam envolver desde a Constituição e os seus anexos até a legislação eleitoral e a dos partidos. De mim devo confessar que jamais entendi assim, dadas as dificuldades, praticamente insuperáveis, de se alcançar os divisores comuns. Uns imaginam que deve ser causa o que outros acreditam apenas consequência. Uns desejam cortar logo o nó górdico, que outros acreditam, apenas admitem, seja paciente e vagarosamente desatado. E a verdade é estarmos a uma dúzia de anos sem alcançarmos que a máquina política ande por si mesma, solta, livre de pressões e contrapressões, confiada às forças normais de uma democracia. Quanto a mim, acredito que a Nação se contentará em que seja antes e acima de tudo um estado de espírito. Um estado de espírito e compreensão, de tolerância, que assegurando a todos o exercício dos seus direitos políticos permita um clima de colaboração em torno de alguns ideais comuns, que sobrevivem às contingências e circunstâncias, pois representam velhos e arraigados sentimentos de cada um de nós, sobrepondo-se às divergências políticas, religiosas, sociais, culturais, ou mesmo raciais. Um estado de espírito que se deve traduzir acima de tudo no respeito ao voto, que é a expressão maior de uma democracia. E que tem feito o Presidente Geisel senão proclamar e respeitar a importância do voto dos brasileiros? Mais do que as palavras, aí está o que foram as eleições de 1974. A própria Oposição, embora cerimoniosamente, pois deveria tê-lo proclamado por todos os meios ao seu alcance, viu-se forçada a reconhecer a lisura, a correção, a liberdade que presidiu o pleito, no qual cada um votou como quis. Que passo mais importante, mais largo, mais honesto, no sentido da distensão?

Mas, já voltado para as próximas eleições do ano em curso, teve o Presidente Geisel o cuidado de assinalar da maneira mais enfática que a mesma orientação de 1974 será mantida em 1976. "O Governo — lê-se na recente Mensagem ao Congresso — plenamente consciente de seus deveres e cabalmente aparelhado para tanto, assegurará a paz e a ordem, o pleno exercício do direito legítimo do voto democrático, sem pressões nem coações, como já o fez no passado". Poderá haver linguagem mais clara e desenganada? Que se desejará de mais eloquente para termos a segurança de estarmos no caminho da distensão? Para mim, é tão importante que não me furtaria a dizer que para chegarmos à almejada democracia não precisaremos mais do que deixar que a vida política, poderia dizer eleitoral, do País se desenvolvesse progressivamente. Certamente ainda há percalços, e, mais do que percalços, hábitos, velhos hábitos e costumes que nos acompanham não de agora, mas desde a Monarquia, e passaram para todas as Repúblicas, e que esperamos sejam gradativamente eliminados, com a elevada decisão do Presidente Geisel. No dia em que os Partidos escolherem confiadamente os candidatos das suas preferências, ou da preferência das suas maiorias, estou certo de que estaremos ingressando num período de normalidade democrática. Nem outro, estou certo, é o propósito do eminente Presidente Geisel, que, ao se dirigir recentemente ao Congresso, advertiu-nos devermos ter presente "que Partidos autênticos não se fazem senão com lideranças autênticas em toda a escala organizacional, dinâmicas e vivazes". É que não se pode nomear líderes — estes se fazem ao calor das refregas políticas, e são insubstituíveis.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Muito bem!**

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) —** Infelizmente, o Brasil não logrou jamais o equilíbrio entre as eleições e a vida partidária. Antes, não tínhamos eleições verdadeiras. Não se poderia, porém, dizer que, pelo menos nas grandes Unidades da Federação, deixasse de haver um corpo partidário que, de modo geral, escolhia os seus candidatos, os seus Deputados, os Senadores, os seus Governadores. As eleições, entretanto, eram falsas, e ainda mais falsos eram os famigerados reconhecimentos de poderes.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) —** Pois não.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) —** Uma ligeira retificação, no meu ponto de vista. Acho que nem mesmo os candidatos eram escolhidos dentro de um critério aceitável. Vinha tudo de cima para baixo.

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) —** V. Ex<sup>a</sup>, que é mais velho, deve dar um testemunho mais valioso do que o meu. (Risos.)

Não será curioso fenômeno político esse de toda uma máquina política movimentando-se em função de eleições falsas? O fato, porém, é que o País possuía a tradição das corporações partidárias, que de certo modo escolhiam, elegiam, e reconheciam os seus representantes. E os Estados tinham os seus líderes, os seus chefes, os seus partidos. Havia uma vida política.

Depos os fatos se inverteram: as eleições são autênticas, mas as convenções partidárias freqüentemente deixaram de exprimir a própria vontade. Perderam a espontaneidade do jogo político, vale dizer, a autenticidade indispensável para que sejam fortalecidas. Não se diga ser fenômeno político atual. Vem de longe, embora com altos e baixos. Contudo, desejando realmente fortalecer os Partidos — e em relação ao nosso, o da Revolução, a ARENA — são reiteradas as demonstrações do Presidente Geisel, tenho como condição essencial dar-lhes a autoridade e a responsabilidade, que devem e precisam ter, na escolha dos seus candidatos a postos eletivos. Será o caminho mais certo e mais seguro para a formação das lideranças autênticas e das quais, conforme assinalou o Presidente Geisel, surgirão os verdadeiros partidos.

A própria Federação, a nossa Federação, estou certo que cobraria novas cores, novas energias, se às lideranças autênticas de cada Estado coubesse escolher e indicar os seus representantes. Não em conflito, mas em harmonia, em acordo com os Poderes da União, conciliando interesses e aspirações locais, legítimos, com interesses, aspirações, e necessidades nacionais. E que seria isso senão a mais autêntica das distensões?

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Luiz Viana?

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) —** Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Nobre Senador Luiz Viana, apenas para dizer que V. Ex<sup>a</sup>, no meu entendimento, está absolutamente certo, quando afirma que Líder não se cria por decreto. Verdadeiramente, uma liderança nasce, cresce e se consubstancia na amplitude de horizontes de determinados cidadãos que, emergindo naturalmente do seio do povo, se colocam na vanguarda da defesa dos grandes interesses de uma comunidade, de um estado ou de uma nação, sem ódios, sem mesquinhez, com serenidade e sem medo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) —** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração valiosa.

Não há, nas minhas palavras, crítica ao que se tem feito, pois, como parte e até como beneficiário, faltar-me-ia autoridade para fazê-lo. Acredito que foi útil, necessário, quanto ocorreu, para que, sem perdermos certas aparências, pudéssemos atravessar períodos difíceis para a democracia. Contemporizar é uma arte, e, na política, por vezes uma necessidade. Houve, pois, que contemporizar, mantendo aparências, que tiveram o mérito de permitir chegássemos até hoje aqui reunidos, falando livremente ao País. A verdade, porém, é que os Partidos não se fortalecerão se não forem os senhores da sua própria vontade. Necessidade a meu ver tanto mais imperiosa quanto mais heterogêneos, como deverão ser, conforme oportuna observação presidencial, para mobilizarem correntes diversas de opinião. Em verdade, sem um natural desenvolvimento político para tomar o lugar do artificialismo das convenções, a

consequência é que em lugar de "lideranças autênticas" virão "lideranças artificiais", como tem ocorrido não raro, e que, por isso mesmo, buscam valer-se de cargos transitórios com o propósito de ganharem chefias geralmente precárias e passageiras, com prejuízo da vida partidária.

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Pois não.

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — Mais do que um discurso, V. Ex<sup>a</sup> está proferindo uma aula de sociologia política.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Bondade de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — É verdade Excelência. Este é um tema controverso, difícil de ser analisado. Ao mestre, pedindo perdão por interrompê-lo, perguntaria: Quando houve partido, no Brasil? Quando uma agremiação política partidária, no Império, na República Velha, na República Nova e — diria mesmo, se não estou inovando na República Novíssima — pôde-se denominar um agrupamento de homens em torno de uma idéia e aglutinados num partido? Um Conservador e um Liberal no Império? O nosso PSD, a UDN? Que partido houve, repito, neste País? Entendo — e é o que há pouco se dizia aqui, num aparte — que um líder não se faz por decreto; mas, sociologicamente, alguns decretos têm ensejado o aparecimento de algumas lideranças. Hoje, então, mais do que nunca — e é em termos sociológicos que faço estas considerações — com os meios de comunicação de que dispomos, pode-se fazer um líder pela televisão, pelo rádio, pelos jornais e até pela **Voz do Brasil**, em alguns lugares, evidentemente, porque a **Voz do Brasil** só chega onde a televisão não entra. Conheceu V. Ex<sup>a</sup> — porque era seu colega de Academia — o grande brasileiro Oliveira Viana, meu mestre, meu amigo e cuja biografia tive o ensejo de fazer.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — O tempo é curto.

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, estou sendo um pouco longo no meu aparte.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Meu tempo é que é curto, não é V. Ex<sup>a</sup> que é longo. (Risos.)

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — Tudo isso porque V. Ex<sup>a</sup> traz à baila um assunto tão gostoso, tão bom de ser debatido.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Espero que seja motivo de um discurso de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — Não, não falarei, porque não sou vedete nesse ramo, assim, de política institucional, faço um varejo e V. Ex<sup>a</sup> sempre cuida do atacado, ou seja, traduzindo as minhas palavras: V. Ex<sup>a</sup> é um intelectual; eu, um político prático, um homem que é um caixeiro-viajante, atualmente um caixeiro-viajante da ARENA, no seu Estado. Lembraria estas palavras de Oliveira Viana, o grande autor de "Instituições Políticas Brasileiras": "Há carência de motivações coletivas nas organizações partidárias". Senador Luiz Viana, ambos pertencemos à ARENA, mas que é a ARENA, que é o próprio MDB, Partidos que nem sequer foram constituídos, e sim instituídos? A mentalidade partidária nunca existiu no Brasil. É possível que o Presidente Geisel a consiga, depois da coragem viril que está tendo, de tomar uma posição não só de Presidente da República, mas de Chefe de Partido. É, realmente, o que se está observando. Ai, não é uma liderança por decreto — como disse há pouco um Senador — mas uma liderança de fato. Como não posso mais apartear V. Ex<sup>a</sup>, porque seria desleal, aguardo outra oportunidade, não da tribuna, para conversar com V. Ex<sup>a</sup> e outros Senadores que cuidem desse assunto. Mas, partido mesmo, Senador, está para aparecer neste Brasil.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Mas isso não quer dizer que não desejemos que apareça.

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — Não, mas, não é partido, tão-somente um núcleo de registro de candidatura. As legendas abrigam, apenas, candidatos a Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores. Mentalidade partidária, desgraçadamente, ainda não existe, neste País, mas vai haver, se Deus quiser!

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Certamente, não sou nem pretendo ser o juiz da oportunidade para se transformar o formal em real. Por todos os motivos, no particular, a palavra deve vir **ab alto**. O que se me afigura, entretanto, é que a distensão poderá operar-se normal e frutuosa, independente de qualquer alteração legislativa. Bastará o natural e normal desdobramento da atividade política e partidária, para que a Nação se sinta na trilha da normalidade democrática. Não digo que tal aconteça de imediato, por um passe de mágica, pois, como na natureza, também a política não faz saltos. Mas, gradualmente, cada qual opinando, divergindo, propondo, ponderando, e, por último, votando desembaraçadamente. Será, inclusive, a continuidade das eleições livres de 1974.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise da vida política, em geral, e, de modo particular, da vida política brasileira, e emite conceitos muito oportunos, a respeito da vida democrática. V. Ex<sup>a</sup>, no final da sua última frase, fez questão de assinalar que estas conquistas democráticas poderão fazer-se gradualmente, dentro, é claro, de um espírito de compreensão. Ainda uma vez, V. Ex<sup>a</sup> fala a linguagem do homem de vivência política e também de cultura, e V. Ex<sup>a</sup> bem a tem. Em verdade, sabemos que a democracia é, sobretudo, um processo.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Muito bem!

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Se ela nasce do sonho de liberdade e de justiça social, só se efetiva no campo, no chão da realidade. Qualquer movimento em sentido contrário poderá levar a qualquer situação, menos à verdadeira situação democrática. Por este motivo, congratulo-me com os conceitos, com a posição de V. Ex<sup>a</sup>, neste instante.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Em 1978, verificado que amadureceram as condições para a boa prática democrática, teremos as primeiras eleições diretas para Governador, após 1965. É velha meta da Revolução, inclusive ratificada pelo Presidente Castello Branco, em 1967. Acredito que os candidatos, a começar pelos do meu Partido, serão tanto mais fortes quanto mais representarem as bases partidárias. Chegaria mesmo a dizer que, candidatos escolhidos de fora para dentro são inadequados, se não incompatíveis, com a eleição direta. Para eleições indiretas, dentro de um corpo eleitoral reduzido e condicionado à fidelidade partidária, é possível pensar-se vitoriosamente em candidatos desvinculados ou não preferidos pela grande massa das agremiações partidárias; mas quanto às eleições diretas, seria suicídio qualquer tentativa nesse sentido.

Aliás, Sr. Presidente, não me furtarei a transcrever, aqui, a opinião recentemente externada através da Imprensa, pelo ilustre Ministro Rangel Reis, que assim resumiu impressões sobre a eleição passada:

"Durante as minhas viagens, em 1974, regressava dos Estados abatido com os depoimentos que recolhia a respeito dos candidatos da ARENA. Era impossível vencer com Paulo Torres, com Leandro Maciel, com João Cleofas. Em muitos Estados, os candidatos do MDB eram melhores e a ARENA se dava ao luxo de alimentar divisões profundas.

Hoje, a situação está mudando. A ARENA está despertando e eu creio que ela tem condições de ganhar as eleições."

Ao falar com tão louvável franqueza, o ilustre Ministro como que toma para si aquela divisa de Sêneca que dizia antes *querer ofender* com a verdade do que agrada com a lisonja.

Veja, porém, V. Ex.<sup>a</sup> a importância que tem, no entender de S. Ex.<sup>a</sup> a boa e adequada escolha dos candidatos. A própria emulação dentro dos Partidos, a mobilização de correligionários, a disputa interna fazem parte, incontestavelmente, da propaganda de cada Partido. Não tenho dúvida, por exemplo, em relação às últimas eleições majoritárias e diretas, que os resultados, mantidos os mesmos candidatos, seriam diferentes se estes houvessem efetivamente surgido, nascido, crescido de espontâneos movimentos das bases partidárias. Não basta que os candidatos sejam bons — é indispensável que eles surjam identificados com a vontade do eleitorado partidário, e que tal condição seja conhecida, proclamada e exigida. No dia em que as Convenções reconhecidamente deixarem de representar mera formalidade, para sancionar fatos anteriormente conhecidos, diferente será o interesse público pelos seus resultados, e, portanto, pelos candidatos que delas emergirem. Deixarão de ser candidatos preestabelecidos, pré-escolhidos, para se tornarem candidatos vitoriosos nas respectivas agremiações. Terão fisionomia própria.

A realidade legislativa brasileira é que criamos uma vida política toda ela exclusivamente baseada nos Partidos. Ao contrário do que existe em muitas democracias, e disso os Estados Unidos são um exemplo, não admitimos candidatos fora dos Partidos. O primeiro passo para alguém se candidatar, mesmo a Vereador, que é o degrau inicial, é obter a indicação por algum Partido. Sem Partido não há candidato. Como, portanto, não somente aceitar, mas até estimular uma vida partidária autêntica em todos os níveis — federal, estadual e municipal?

Aíguas vezes tenho ouvido censuras ao desinteresse dos brasileiros pelos Partidos. Quase ninguém se inscreve, por iniciativa própria, nos quadros partidários. Os interessados na obtenção do *quorum* de lei é que se põem em campo em busca de correligionários. Nada nos diz, entretanto, que, no dia em que for possível aos eleitores inscritos nos Partidos comparecerem livre e confiadamente às Convenções para a escolha dos candidatos, não se multiplique significativamente o interesse pela participação nos quadros partidários. De qualquer modo, não será experiência custosa ou desarrazoada essa de promover uma livre, autêntica e estimulante vida partidária, desde as cousas menores até as mais significativas. O essencial é que tudo seja autêntico.

Não será isso a mais eloquente e vigorosa das distensões? A meu ver, não precisamos de reformar as leis, e sim de praticar as que existem, fazendo-o com natural independência.

Independência, no meu entender, não significa desarmonia, desentendimento e muito menos hostilidade. Dentro da independência poderá haver — e no que diz respeito ao meu Partido penso não somente que poderá, mas que deverá haver o maior e o mais perfeito espírito de identidade e colaboração com as idéias da Revolução. Principalmente quando dos nossos quadros partidários deverá o Presidente da República ser voz consultada, acatada, nas decisões partidárias e nas das bancadas parlamentares, inclusive para a escolha de representantes nas mais altas funções do Legislativo. Mas, sem prejuízo da autonomia dos órgãos próprios. Sei que não será fácil alcançar esse elevado estágio de vigor e maturidade política, pois não depende sequer do Chefe do Executivo, em relação ao qual toda uma tradição depõe em favor do seu arbítrio. Não é necessário que ele queira impor a sua vontade, pois as águas, levadas por precedentes que têm decênios, correm naturalmente para ele.

Dal acreditar eu que uma das faces da distensão poderá ser justamente a gradativa e crescente autonomia em relação a tudo que diga respeito à organização, direção e orientação partidária. A distensão, tal como a entendo, começará a ser praticada e experimentada em casa, sob pena de permanecer a plantinha tenra, pronta para ser parti-

da ao primeiro sopro do mau tempo. A natureza humana é a mesma, em todos os tempos e em todos os lugares. Mas, os grandes homens, os grandes líderes, os grandes estadistas, estes fogem da craveira comum, imprimindo marcas e diretrizes, que lhes asseguram lugar de relevo na formação, e também no reconhecimento dos povos. E não tenho dúvida de que o eminente Presidente Geisel, levando a bom termo a anunciada e almejada distensão, terá propiciado ao País passos da maior importância para que se chegue segura e gradativamente ao exercício da democracia. É andando que se aprende a caminhar. Não o fazendo, os músculos se atrofiam e acaba-se numa cadeira de rodas. E é isso que não acontecerá. Tal como as crianças que caem para aprenderem a andar, é indispensável que pratiquemos a democracia, o voto, mesmo enfrentando riscos, perigos e inconvenientes. Precisamos romper o círculo vicioso que não nos deixa andar por termos receio de cair, e que nos faz cair por não aprendermos a andar. Que distensão maior e mais importante do que essa?

Nem deve ser esquecido que a boa e adequada prática da vida partidária será o meio mais próprio para que o País veja o aparecimento de líderes, inclusive líderes para cuja formação e afirmação não sei de outro processo senão o do livre trato da vida pública. E não creio que um País possa viver sem líderes, ou deixe de correr graves riscos a sua sobrevivência, como um todo orgânico, senão existirem algumas vozes que sejam ouvidas, acreditadas e seguidas, não apenas em função dos transitórios cargos que exercem, mas em decorrência dos seus serviços, da sua experiência, da confiança que inspirem à Nação. Vozes capazes de polarizarem e conduzirem a opinião nacional. O Brasil precisa de líderes, sejam civis, militares, que sempre existiram, no Império e na República, e cujo papel foi relevante em todas as horas graves da nacionalidade.

Mas, para tanto, é condição primordial fomentar condições que permitam o seu aparecimento, a sua afirmação e a sua natural atuação na vida política do País.

Penso não ser um irrealismo ou simples fantasia admitir que a distensão, sendo acima de tudo um estado de espírito de que se deve imbuir não apenas o Governo, mas até a Oposição, poderá nos levar, em futuro, remoto ou não, a novos estágios da vida política brasileira. No mundo conturbado em que vivemos, em meio às dificuldades econômicas e financeiras que, sem dúvida, e independente da ação e da capacidade dos governos, ameaçam perturbar ou alterar o ritmo do nosso desenvolvimento, ninguém, Sr. Presidente, ninguém, repito, está hoje em condições de saber exatamente como será o dia de amanhã.

Realmente, Sr. Presidente, qualquer observador está em condições de sentir os problemas com que se defronta o País, seja no campo financeiro, seja no campo econômico, seja até no internacional, já que não nos podemos considerar imunes a quanto ocorre, cada vez com maior intensidade, em todos os quadrantes do mundo. Nesse clima, ou pelo menos nessa perspectiva, acredito ser altamente benéfico que a Nação, sem renunciar às suas aspirações democráticas, e justamente para bem as realizar, possa viver num ambiente de distensão, isto é, num ambiente de progressiva normalidade política. Precisamos avançar para não retroceder, pois, como bem observou o Presidente Ernesto Geisel, a estagnação, no setor político, implica inevitavelmente em retrocesso. E, felizmente, até onde me é dado perceber, não tem sido outro o empenho do Chefe do Governo, que, segura e decididamente, tem buscado conduzir a Nação para a prática da democracia. Assim foi em 1974, e assim será em 1976. Não se inquietem, pois, os pregoeiros de cataclismos políticos. Do mesmo modo que preferiria ver dispersos os impenitentes radicais para os quais todas as perspectivas de paz ou de normalidade é indesejada. São os eternos radicais, da esquerda ou da direita, e aos quais somente interessa a discórdia, a sizânia, pois uns e outros imaginam auferir vantagens do acirramento da luta política.

É possível que esteja em erro, Sr. Presidente, pois sou suficientemente modesto para não me ter como dono da verdade. Mas também suficientemente vivido para saber que esta raramente está

nas mãos dos que alardeiam possui-la. O que desejo é apenas poder falar com franqueza, expondo o que se me afigura a verdade. Falo para ajudar, e não para agradar. **Amicus Plato, amicus Aristoteles, sed magis amica veritas.** E mercê de Deus vivemos num tempo pouco propício aos aduladores, aqueles que o Padre Antonio Vieira comparou às andorinhas que cegaram Tobias, para que não visse a verdade. Para mim, o fundamental neste momento é que cada qual, na medida das suas possibilidades, contribua com o seu apoio e o seu estímulo no sentido de podermos prosseguir, gradativa, mas seguramente, na mesma estrada da distensão, em boa hora preconizada e aberta pelo eminente Presidente Geisel.

**O Sr. Franco Montoro (MDB—SP)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — Não poderia deixar de, antes de V. Ex<sup>a</sup> completar a magnífica exposição que está fazendo, trazer-lhe o apoio e o aplauso da bancada do Movimento Democrático Brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> dá, com o seu pronunciamento lúcido e objetivo, uma versão sobre o nosso momento político que corresponde exatamente às aspirações do povo brasileiro. Essa luta pela normalização democrática de forma positiva é a grande aspiração de todos os brasileiros. Não há sequer possibilidade de estagnação. Estagnação, como disse V. Ex<sup>a</sup>, invocando o testemunho e a palavra do Presidente Ernesto Geisel, significa retrocesso. A vocação do Brasil não é a de marchar para trás; é a de caminhar no sentido da liberdade e da democracia exatamente na linha do magnífico pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, ao qual, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, vimos trazer as nossas congratulações.

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA—BA)** — Muito agradecido a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Franco Montoro.

Como dizia eu, por certo, as dificuldades serão muitas, pois atravessamos período em que cada dia é um desafio para os governantes, mas não tenho dúvida de que a colheita será bendita pelos brasileiros que, na sua grande maioria, e como reflexo de uma cultura política inalienável e indestrutível, almejam resolver democraticamente, pelo voto, o seu próprio destino.

Mas, vou mais longe, Sr. Presidente. No meu entender, dentro do panorama que nos é dado divisar para um futuro não distante, a distensão em tão boa hora preconizada pelo Presidente Geisel será não apenas uma idéia em marcha, mas uma imposição inelutável — e aqui eu peço licença para usar uma expressão recente divulgada pelo próprio Presidente — um fato inelutável, com o qual todos nós teremos de viver e conviver, gostemos ou não. De fato, numa hora em que a taxa de inflação se revela em cerca de 4% ao mês, o custo de vida sobe em proporção equivalente, e a balança comercial se mostra nitidamente desfavorável, não vejo como possamos nos afastar, ou mesmo evitar a distensão, que, afinal, é um caminho aberto para que, unidos pelos mesmos objetivos patrióticos, muitos possam, sem prejuízo das fronteiras partidárias, somar esforços, idéias e compreensão em favor do Brasil.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA—PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA—BA)** — Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA—PE)** — Ouço sempre V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção.

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA—BA)** — Isto é bondade de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA—PE)** — V. Ex<sup>a</sup> muito me merece. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala nos propósitos do eminente Presidente Ernesto Geisel, no sentido de promover e acelerar a distensão, ninguém tem dúvidas neste País das intenções do eminente Presidente da República. Agora, tenho a impressão, eminente Senador Luiz Viana, que o processo não está bem orientado. Uma distensão não se faz com o primeiro escalão resistindo a ela. Com o Ministério

cinquenta por cento mais ou menos indiferente à distensão. Com Ministros que até então eram desconhecidos e no dia de suas nomeações o Governo teve que publicar a biografia de cada um para que a Nação brasileira soubesse a quem estavam sendo entregues as pastas.

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA)** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Não creio que a nossa pobre e tímida imaginação criadora logre fazer algo de melhor do que a distensão tal como a entendo, símbolo de compreensão, de tolerância, e, portanto, de frutuoso relacionamento. O que nos cabe é cuidá-la com desvelo, preservá-la pelos meios ao nosso alcance, pois se nisso tivermos êxito teremos evitado que o País seja levado por caminhos imprevistos e indesejados. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guimard — José Esteves — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Domício Gondim — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Itálio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1976**

**Dá nova redação ao artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2º o parágrafo único.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 391 Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio, a partir do anúncio formal deste, ou de encontrar-se em estado de gravidez.”

Art. 2º Acrescente-se ao artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo primeiro:

“Parágrafo único. Considera-se anúncio formal de casamento, para os efeitos do disposto neste artigo, e publicação dos editais de proclama.”

Art. 3º Passa a vigor como segundo o parágrafo único do artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Tem admitido a mais alta Corte da Justiça do Trabalho (TST) uma espécie de estabilidade provisória à empregada gestante, levando em conta o fato de que essa circunstância é responsável pelo antecipado e injustificado despedimento de inúmeras empregadas.

É possível, pelo exposto, que o Tribunal Superior do Trabalho venha a adotar uma posição mais abrangente de proteção à maternidade, aplicando a mencionada estabilidade provisória não apenas à empregada que vai ser mãe, mas, também, àquela que esteja no limiar do casamento, e que, em razão disto, é geralmente despedida do emprego.

Na verdade, existe muito preconceito nos meios empresariais brasileiros, mais particularmente nos setores bancários e de telecomunicações, contra a mulher que pretenda contrair matrimônio, que resulta, não raro, em sistemático despedimento.

Esse procedimento dos empregadores é, a um só tempo, injusto e desumano, além de atentatório à própria instituição do casamento